



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 142/2010

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Aprova a Agenda Anual de 2011 do CEIVAP.”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto n.º 1842, de 22/03/1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEIVAP, Artigo 10, inciso IV, alínea b “... *aprovar a Agenda Anual de Atividades, incluindo o calendário das suas reuniões ordinárias, a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê;...*”

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Anual de 2011 do CEIVAP, conforme anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura.

Resende/RJ, 09 de dezembro de 2010.

MARILENE RAMOS
Presidente do CEIVAP

BRENO GURGEL
Vice-Presidente do CEIVAP

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP

